



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Revogada parcialmente pela [Portaria PRRO nº 154, de 26 de setembro de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, em itinerância, para atuar no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 19/09/2016 a 30/09/2016.

~~Art. 2º. O titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 21/09/2016 a 05/10/2016. [\(Revogado pela Portaria PRRO nº 154, de 26 de setembro de 2016\)](#)~~

Publique-se

Ministério Público Federal

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.](#)